



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Palmares/Campus Palmares/Gabinete da Direção-Geral

EDITAL CPMR/IFPE Nº 06, DE 03 ABRIL DE 2024

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS
ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
(DRIN)

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pela Portaria nº 504/2021-GR, de 14/06/2021,
publicada no D.O.U. em 15/06/2021, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no
uso de suas atribuições legais e estatutárias, e o **GESTOR DE EXTENSÃO**, nomeada pela Portaria nº 117, de 26
de setembro de 2023, publicada no BGP na data de 26 de setembro de 2023, tornam público os critérios e os
procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo
ativo IFPE para o projeto experimental IFPE – ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

1 DA PLATAFORMA

1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (Language Empowers People) neste projeto experimental com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:

- (a) Inglês (nas variações americano e britânico);
- (b) Francês (nas variações canadense e europeu);
- (c) Espanhol;
- (d) Italiano;
- (e) Alemão e
- (f) Holandês.

1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF – na sigla em Inglês);

1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;

1.4 O projeto experimental IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;

1.5 Este projeto tem início em 22/04/2024 e término em 21/04/2025;

2 DAS VAGAS

2.1 São ofertadas gratuitamente 15 vagas para o Campus PALMARES, sendo 10 para estudantes e 05 para servidores;

2.2 Todas as vagas são ofertadas em regime de ampla concorrência;

2.3 A vigência das vagas é de 01 ano, a partir do início oficial do projeto, 22/04/2024;

3 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

(1) Estudante:

- (a) Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Palmares;
- (b) Possuir e-mail pessoal;
- (c) Possuir e-mail institucional.

(2) Servidor:

- (a) Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Palmares;
- (b) Possuir e-mail pessoal;
- (c) Possuir e-mail institucional.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link: <https://forms.gle/ArxevH1SunckFqfa6>;

4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF:

- (a) Comprovante de matrícula ativa em curso regular do IFPE – Campus Palmares em 2024.1 (para as vagas de estudante);
- (b) Declaração atual do Setor de Recursos Humanos, informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Palmares (para as vagas de servidor);

4.3 O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;

4.4 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível da 12h de segunda-feira, 01/05/2024, até às 12h da segunda-feira, 15/04/2024;

4.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição;

4.6 A lista das inscrições efetivadas será divulgada na página do Campus Palmares no site do IFPE na terça-feira, 16/04/2024, a partir das 09h.

5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 As 15 vagas (10 para estudantes e 05 para servidores) serão preenchidas por sorteio, a ser realizado por meio da plataforma de sorteios virtuais <https://sorteador.com.br/>;

5.2 Além do número de vagas disponíveis, será sorteada também a mesma quantidade para compor a lista de espera;

5.3 O sorteio ocorrerá na quarta-feira, 17/04/2024, às 11h, na sala do CELLE/DIEXT;

5.4 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera e da gravação do sorteio virtual ocorrerá na quarta-feira, 17/04/2024, a partir das 14h na página do Campus Palmares no site do IFPE;

5.5 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso;

6 DA PARTICIPAÇÃO

6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;

6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;

6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

7 DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;

7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 3 semanas, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

9 DO CRONOGRAMA

Inscrições via formulário virtual	01 a 15/04/2024
Divulgação das inscrições efetivadas	16/04/2024 – a partir das 09h
Sorteio virtual	17/04/2024 – às 11h
Divulgação do resultado	17/04/2024 – a partir das 14h
Início das atividades na plataforma	22/04/2024
Término das atividades na plataforma	21/04/2025

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 O IFPE – Campus Palmares não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;

1.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo CELLE;

1.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail (diext@palmares.ifpe.edu.br).

Palmares, 03 de Abril de 2024.

(assinado eletronicamente)

Diogo Lopes da Silva

Diretor Geral

(assinado eletronicamente)

Clauberio Nascimento da Silva

Gestor de Extensão

(assinado eletronicamente)

Josiel da Cunha Silva

Coordenador do CELLE Palmares



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Lopes da Silva, Diretor(a)-Geral**, em 03/04/2024, às 13:51, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Clauberio Nascimento da Silva, Coordenador(a) de Extensão**, em 03/04/2024, às 15:21, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1164653** e o código CRC **21438174**.
